



República de Moçambique
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
**DIRECÇÃO PROVINCIAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTE
REPARTIÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE AQUISIÇÕES**

Anúncio de Concurso

Concurso Público n.º: CR35I003761CP00082026

A Direcção Provincial de Desenvolvimento Territorial e Ambiente de Inhambane convida as pessoas singulares, micro, pequenas e médias empresas inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços a apresentarem propostas fechadas para Prestação **Para a Manutenção e Reparação de viaturas e motorizada**. Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará igual ou superior a _____ indicar a categoria e a classe do alvará, nos termos do artigo 48 do Regulamento do Exercício da Actividade de Empreiteiro de Construção Civil aprovado pelo Decreto no. 38/2009, de 30 de Junho.

Os concorrentes interessados e elegíveis poderão obter mais informações e examinar os documentos do concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou na Direcção Provincial de Desenvolvimento Territorial e Ambiente de Inhambane, sita na Av. Acordos de Lusaka, nos dias úteis da semana, das 08:00h as 15:00h.

Os concorrentes interessados devem ser titulares dos seguintes documentos dentro do prazo e autenticados:

- **Alvará que lhe confere o exercício da actividade do objeto no concurso.**
- **Declaração válida emitida pela Instituição responsável pelo Sistema Nacional de Segurança Social.**
- **Certidão de Quitação emitida pela Administração Fiscal.**
- **Certidão de Quitação emitida pelo Instituto Nacional de Estatística**
- **Certidão de Cadastro Único.**

O prazo de validade das Propostas será de 25 dias

As propostas deverão ser entregues na secretaria da Direcção Provincial de Desenvolvimento Territorial e Ambiente de Inhambane, até as 11: 00 horas do dia 23 de Junho de 2026, e serão abertura em sessão pública na sala de reuniões da DPDTA, as 11 horas: 15 minutos do mesmo dia. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n° 79/2022 , de 30 de Dezembro .

Inhambane, aos 01 de Junho de 2026

O Director Provincial

Ilegível